



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Justiça:**

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Central da Polícia Judiciária.

**Ministério da Agricultura e Ambiente: (II Série)**

**Alvará nº 2008:**

Galardoando com a Menção Honrosa do 1º Grau: Associação dos Amigos da Natureza; Associação Garça Vermelha; Associação Biosfera I; Associação para Defesa do Ambiente e Desenvolvimento; Organização das Associações da ilha do Fogo; Organização dos Agricultores, Avicultores e Pecuários da Ilha de Santiago e Organização das Associações para Desenvolvimento Integrado da Ilha de Santo Antão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Gabinete do Ministro.

**Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

**Município do Paúl:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Câmara Municipal.

**Município de São Filipe:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de Abril de 2008:

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Maio de 2008:

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária de Secretário da Mesa, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11º e da alínea c) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B.

Manuel Olivio Teixeira, secretário parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidato classificando em concurso, promovido nos termos do artigo 11º e da alínea c) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para secretário parlamentar de 2 classe, referência 7, escalão E.

Maria de Fátima Conceição Ramos Tavares, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11º e da alínea c) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão F.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06, do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

## Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 20 de Maio de 2008:

Daniel Simplício Sonsa, capitão das Forças Armadas, na situação de reforma, exercendo o cargo de Adjunto do Gabinete do Primeiro Ministro, é dada por finda a comissão ordinária de serviço no referido cargo, ao seu pedido, com efeitos a partir de 1 Junho de 2008, ao abrigo da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação de Emprego:

De 21 de Dezembro de 2007:

É nomeada, por urgente conveniência de serviço, Sandra Maria Lopes Furtado Mendonça, licenciada e Mestre em Administração, aprovada em concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga no Ministério, para área de Economia/Gestão, criada pelo Decreto-Lei nº 5/2006, de 16 de Janeiro, do quadro de pessoal do Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro e da Qualificação e Emprego, na Direcção Geral da Comunicação Social, para exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, nos termos previstos no nº 3 do artigo 10º e nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 28º, nº 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.0 1.02 — Pessoal do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 30 de Maio de 2008. — A Directora, *Maria Alice Costa*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 29 de Novembro de 2007:

Elisa Santos Lopes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau - transferida, por conveniência de serviço, para o Centro da Saúde Reprodutiva da Fazenda, onde passará a desempenhar as suas funções com efeitos a partir do dia 22 de Agosto de 2005.

De 4 de Dezembro:

Leinira Espírito Santo Gonçalves Ortet, habilitada com curso de Bacharelato em Contabilidade e Administração, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Hernâni Semedo Correia, licenciado em Ciências Económicas, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3 Código 03.0 1.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

De 4 de Janeiro de 2008:

Emília de Castro Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegada de Saúde do Porto Novo, nível III, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º nºs 1 e 3 do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, e artigo 5º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 1/2006, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007, por urgente conveniência de serviço.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3ª, código 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Saúde.

Cláudia Helena Gomes dos Santos, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeada, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegada de Saúde de Santa Catarina, nível III, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 3º nºs 1 e 3 do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, e artigo 5º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 1/2006, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007, por urgente conveniência de serviço.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3, código 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Saúde.

De 14 de Março:

Cláudia Patrícia Morais Ramos, licenciada em Medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Ezana Sandrina Almada Fernandes, licenciada em Medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3.º Código 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2008).

De 24 de Abril:

Amândio Lopes Sequeira, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, punido nos termos das disposições combinadas dos artigos 26.º n.ºs 1 e 2 alínea j) e 14.º n.º 1 alínea c), todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro e revisto pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio, com a pena de suspensão graduada em 21 (vinte e um) dias.

Fica suspensa a pena atrás referida pelo período de 02 (dois) anos, ao abrigo do disposto no artigo 34.º n.ºs 1 e 2 do referido Estatuto.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Maio de 2008:

Carlos Alberto Dias Lopes, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo.

De 26:

Nilza Graciete Duarte Delgado, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Ullardina Domingos Furtado, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Tania Serafim Yvonne Romualdo, secretária de Embaixada do 4.º escalão, do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, retomou as suas funções no dia 26 de Maio de 2008.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 26 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Adjunto do Primeiro-Ministro:

De 29 de Setembro de 2000:

João Francisco de Brito dos Santos, comissário da Polícia de Ordem Pública, graduado ao posto de superintendente, para exercer as funções de Comandante-Geral Adjunto nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 16 de Novembro conjugado com o n.º 3, do artigo 20.º e n.º 2 do artigo 45.º todos do Decreto-Legislativo n.º 5/98, de 26 de Outubro.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 28 de Maio de 2008. – O Director, *José Augusto Teixeira Barros Ribeiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção de Administração

Despacho da S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2008:

Fernando Jorge Lopes Coutinho, técnico tributário auxiliar, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, é concedido licença sem vencimento de longa duração por um período de cinco anos, a partir de 2 de Novembro de 2005.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 5 de Março de 2008. – A Directora, *Carla Soares de Sousa*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 27 de Março de 2008:

Luís Lopes Tavares, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, em serviço de Orto-Traumatologia do Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar um estágio que realizará nuns dos Hospitais Traumatológicas na cidade de Viena – Áustria por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.11, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Djamila Eveline Rodrigues Moreira de Carvalho, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde de São Vicente, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Anestesiologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.12, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Djamila Cristina Tavares Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde do Porto Novo, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Geral” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.11, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Emílio Ramos Moreira, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde do Porto Novo é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Oftalmologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Maria Emília Garcia Fortes, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde do Tarrafal é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Oncologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Ana Helena Vicente Andrade, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde da Praia, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Médica” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Dionísio de Brito Semedo, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, no Hospital Regional de Santa Catarina é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Médica” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

António Jorge Freire, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde da Praia é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Cirurgia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Luís Celestino Tavares Sanches, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde de Santa Catarina é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Geral” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Magda Celestina de Sena Pereira, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, no Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Anestesiologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Paulo Jorge de Pina Almeida, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, no Hospital Dr. Baptista de Sousa, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Hematologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Paulo Jorge Semedo Miranda Freire, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na “Hospital Dr. Agostinho Neto é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Orto-Traumatologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Sandra Arcângela da Moura Semedo, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Anestesiologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Vanilde Correia Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Santa Catarina, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Anestesiologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Soraia Oliveira Dias da Fonseca, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde da Praia, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Geral” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

José Lino Fernandes Barreto, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde de Santa Catarina é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Orto-Traumatologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Carla Gisela Abu-Raya Faria de Andrade, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde do Sal, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Geral” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Amândio de Apresentação de Carvalho Tavares, Médico Graduado escalão IV, índice 120, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde da Praia, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Clínica Geral” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

Orlando Pereira Dias, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde de Santa Cruz, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Saúde Pública” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 4 de Março de 2008.

Nereida Dantas Pereira, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Anestesiologia” no Brasil por um período de 01 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Emanuel Borges Gonçalves, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea *a*) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Traumatologia” no Brasil por um período de 01 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.



Daniel Ângelo Santos Monteiro, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde de São Vicente, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Cirurgia” no Brasil por um período de 01 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Rosa da Graça Lopes, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Ginecologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Sónia Celisa Rosa Nunes Tavares, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, no Hospital Dr. Agostinho Neto, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Ginecologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Júlio Monteiro Rodrigues, médico geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia de Saúde do Tarrafal, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Saúde Pública” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 4 de Março de 2008.

De 9 de Abril:

Linete da Conceição Moreno Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, provisória do Ministério da Saúde, na Delegacia do Maio, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em “Hematologia” no Brasil por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 10.11, Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 23 de Maio de 2008. – A Directora Geral, *Diela da Graça Évora*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 30 de Abril de 2008:

A Associação da Igreja Pentecostal denominada “TEMPLO DA RESTAURAÇÃO”, pessoa colectiva religiosa com sede no Estado de Nova Iorque, 515 Dean Street Brooklyn, 11217 nos Estados Unidos da América.

Veio requerer a autorização do Governo para exercer a sua actividade em Cabo Verde.

Com fundamento de que se trate de uma entidade de cariz religiosa, canonicamente erecta, com personalidade jurídica reconhecida pelas competentes autoridades do Condado de Xings, no Estado de Nove Iorque, como o demonstre o estatuto social devidamente registado no Comissariado dos Registos da Cidade de Nova Iorque, em 31 de Dezoito de 2000, não tem fins lucrativos, acha-se implantado em Cabo Verde desde 2007 e tem como objectivo a evangelização e beneficência,

Tende juntado, para o efeito os seguintes documentos;

1. Estatutos Sociais da Igreja versão original com tradução em língua portuguesa, autenticada notarialmente e pelo Consulado Geral de Cabo Verde em Boston;

2. Constituição e registo da Associação no País de origem, com respectiva tradução em língua portuguesa;
3. Certificado de Admissibilidade de Firma;
4. Lista dos membros e simpatizantes em n.º de 500 e fotocópias dos Bilhetes de Identidades dos aderentes, com as respectivas assinaturas;
5. Declaração de inscrição no Cadastro da Contribuinte;
6. Fotocópia de Bilhete de Identidade do representante da Igreja em Cabo Verde;
7. Comprovativo de que esse representante possui meios de subsistência;
8. Declaração da Pastor Principal, e reconhecer e assumir a responsabilidade com os encargos de estadia dos pastores da Congregação em Cabo Verde.

Assim, visto o parecer emitido, porque da análise do processo se constata que estão reunidos todos os requisitos e foram cumpridas todas as formalidades, não sendo incompatível o seu objecto com a ordem interna Caboverdiana,

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 25/VI/03, de 21 de Julho, fica a Congregação Religiosa denominada “TEMPLO DA RESTAURAÇÃO” autorizada a desenvolver as suas actividades em Cabo Verde.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 30 de Abril de 2008. – O Ministro, *José Manuel Andrade*.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 12 de Maio de 2008:

É reconhecida como entidade com personalidade jurídica a Associação Religiosa, denominada “PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BAPTISTA DA PRAIA”, com sede social na Cidade da Praia, da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, na Ilha de Santiago a desenvolver a sua actividade em Cabo Verde, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 216/72, de 27 de Junho, aplicável por força da Portaria n.º 504/74, de 17 de Agosto, ainda vigente, ambos publicados no *Boletim Oficial* n.º 35/74, de 31 de Agosto.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 14 de Maio de 2008. – Pela Directora de Gabinete, *Fátima Barbosa*.

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 30 de Abril de 2008:

Leonilde de Jesus Soares Sena Monteiro, técnica profissional de I nível, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, punida com a pena de demissão, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Ana Teresa Veiga Tavares Moreira, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Judicial da Comarca de 2.ª Classe de Santa Catarina, punida com a pena de “demissão”, nos termos conjugados dos artigos 62.º, 65.º, n.º 4, alínea c), do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, com referência à alínea f) do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de Maio de 2008. – O Director-Geral, *Horácio Semedo*.

## Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho do Director Central da Polícia Judiciária:

De 20 de Maio de 2008:

João Augusto Lopes de Pina, agente de nível 1, referência 8, escalão A, do quando privativo da Polícia Judiciária concedido licença sem vencimento de 90 (noventa) dias ao abrigo nº1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 28 de Maio.

Despacho do Director dos Serviços de Administração Geral:

De 14 de Março de 2008:

Elsa Maria Sousa, ajudante dos serviços gerais, contratada a termo na Inspeção de São Vicente, rescindido o contrato com efeito a partir de 18 de Maio do corrente ano.

Direcção Central da Polícia Judiciária, na Praia, aos 27 de Maio de 2008. — O Director, *Manuel António Torres Lopes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

### Gabinete da Ministra

ALVARÁ

No seu trigésimo sexto aniversário, o Dia Mundial do Ambiente comemora-se este ano, 5 de Junho, sob o lema “Não à Dependência! estimular as economias com baixo consumo de carbono” no quadro do Ano Internacional Planeta de Terra e Ano Internacional do Saneamento.

As reflexões incidem nas questões relativas às mudanças climáticas, racionalidade na produção energética e sistemas de transporte, pretendendo-se, assim, sublinhar a dimensão humana dos problemas ambientais. A comemoração deste dia oferece aos cidadãos espaços e meios de serem verdadeiros actores do desenvolvimento durável, reforçando o papel das comunidades e do sector privado no processo de mudança de comportamento da sociedade, das comunidades e de cada cidadão.

Por ocasião das comemorações do dia Mundial do Ambiente, o Ministério do Ambiente e Agricultura reconhece o mérito e empenho de vários parceiros do governo na promoção do desenvolvimento sustentável em especial na protecção e valorização do Ambiente como recurso estratégico para o desenvolvimento.

Assim

Ao abrigo do disposto nas disposições combinadas dos artigos 1º n.º 3, 4º e 10º n.º 2 do Decreto-Lei nº 1/2005, de 10 de Janeiro:

1. É Galardoada, com a Menção Honrosa do 1º Grau:

- Associação dos Amigos da Natureza, criada em 1977, com sede na Cidade do Mindelo pelo contributo para o desenvolvimento sustentável, especialmente na promoção da cidadania ambiental, reforestação e desenvolvimento da Pecuária;
- Associação Garça Vermelha, criada em 1997, com sede na cidade do Mindelo, pelo contributo na conservação da natureza especialmente no reforço da parceria com sector privado e gestão dos óleos usados;
- Associação Biosfera I pelo contributo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade especialmente na recuperação de espécies em vias de extinção;
- Associação para Defesa do Ambiente e Desenvolvimento, criada em 1991 com sede na cidade da Praia pelo seu contributo no desenvolvimento sustentável especialmente na promoção da cidadania ambiental, capacitação e educação Ambiental;
- Organização das Associações da Ilha do Fogo, criada em 1999, com sede na Cidade de São Filipe, pelo seu contributo na luta contra desertificação, especialmente na florestação e obras de conservação de Água e Solos;

f) Organização dos Agricultores, Avicultores e Pecuários da Ilha de Santiago, criada em 1996 com sede em Calheta de São Miguel pelo seu contributo na luta contra desertificação, especialmente na florestação e obras de conservação de Água e Solos;

g) Organização das Associações para Desenvolvimento Integrado da Ilha de Santo Antão criada em 2000 com sede de Vila da Ribeira Grande pelo seu contributo Desenvolvimento Sustentável e na luta contra desertificação, especialmente na florestação e obras de conservação de Água e Solos.

Gabinete da Ministra da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 28 de Maio de 2008. — A Ministra, *Maria Madalena Brito Neves*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª o Ministra da Estado da Educação e Ensino Superior:

De 31 de Março de 2008:

Manuela Mariano Spencer Fonseca, monitora de infância, referência 3, escalão D, de nomeação definitiva, transferida da Delegação da Boa Vista para a Delegação de S. Nicolau, ao abrigo dos artigos 3º a 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 31 de Março de 2008.

Olga Maria Almeida da Cruz de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, transferida da Delegação da Ribeira Grande para a Delegação de S. Vicente, ao abrigo dos artigos 3º a 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 31 de Março de 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 — Pessoal quadro, do Ministério da Educação e Ensino Superior. — (Sem encargos financeiros adicionais para o MEEES).

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 8 de Abril de 2008:

Lolita Quintero Montrond Rodrigues, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Palmarejo, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

De 18:

Teresa Augusta Martins Rodrigues Barbosa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior dos Mosteiros, de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2004, prorrogada a referida licença por mais um (01) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação:

De 21 de Dezembro de 2007:

Fernando Idriza Baldé, técnico superior, referência 13, escalão A, de nomeação definitiva no Instituto Superior de Educação, Pólo da Praia, autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 1, artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2007.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02 — Pessoal quadro, do Ministério da Educação e Ensino Superior, para o ano lectivo 2007/08. — (Visado pelo Tribunal de Contas a 13 de Maio de 2008).

Despacho de Assessor de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ensino Superior em substituição de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Educação:

De 26 de Maio de 2008:

Maria da Graça Martins Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 16 de Agosto de 2006, o despacho de S. Ex.ª Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Agosto de 2005, respeitante a promoção ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei 17/2005, de 28 de Fevereiro conjugado com alínea n.º 1II do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, do professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, Arlindo Tavares Martins, do quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho de Santa Catarina, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...é promovido para categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D.

Deve ler-se:

...é promovido para categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 28 de Maio de 2008. – O Director, *José Avelino Rodrigues Pina*.



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

#### DESPACHO CONJUNTO

1 - Tendo a Sociedade “REBERA RIBA” — Turismo Rural, Lda, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do empreendimento “PEDRACIN VILLAGE”, localizado no Concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão.

2 - Tratando-se de um investimento orçado em 62.000.000\$00 (sessenta e dois milhões de escudos) aproximadamente, e que vai criar pelo menos 18 (dezoito) postos de trabalho directo e permanente e que, por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

3 - Tendo em conta que a ampliação do projecto irá contribuir para o aumento da oferta turística, em termos do aumento do número de camas no país;

4 - Pela boa qualidade dos serviços que o empreendimento oferece, pela diversificação da oferta hoteleira e pela melhoria da imagem do país, como destino turístico;

Decidimos:

Atribuir, o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento, “PEDRACIN VILLAGE” nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinetes dos Ministros da Economia, Crescimento e Competitividade e das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 12 de Maio de 2008. – Os Ministros, *José Brito - Cristina Duarte*.

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

-EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO -

De 24 de Março 2005

Em conformidade com os artigos 29.º, n.º 3 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005:

Dr. Luís José Tavares Landim, Procurador da República de 2.ª classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2.ª classe, escalão B, índice 160.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Esta conforme

#### EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO N.º 2/2007

De 30 de Março 2007

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 2.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62.º-A/2005, de 3 Outubro, 29.º n.º 2 e 63.º n.º 3, da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, é promovido, com efeitos imediatos, o seguinte Magistrado do Ministério Público:

Dr. Luís José Tavares Landim, Procurador da República de 2.ª classe, escalão B, índice 160, para Procurador da República de 1.ª classe, escalão A, índice 170.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 40.10.13.05, código 3.01.01.02 do quadro do Orçamento do Ministério da Justiça.

O Presidente, (as.) *Franklin Afonso Furtado*

Esta conforme

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado inexacto, novamente se publica, na parte que interessa, os extractos de deliberações de 29 de Abril de 2004, publicados no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série de 21 de Maio de 2008.

Onde se lê:

#### EXTRACTOS DELIBERAÇÕES

-De 29 de Abril de 2004-

“...Dr. Manuel Filipe Soares, Procurador da República de 1.ª Classe B, índice 176, para Procuradoria da República, escalão C, índice 182.

Deve-se ler:

#### EXTRACTOS DE DELIBERAÇÕES

-De 29 de Abril de 2004-

“...Dr. Manuel Filipe Soares, Procurador da República de 1.ª classe, escalão B, índice 176, para Procurador da República de 1.ª classe, escalão C, índice 182.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 28 de Maio de 2008. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.



## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 11 de Fevereiro de 2008

Pedro Andrade Semedo, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro desta Câmara Municipal, desempenhando em comissão

ordinária de serviço, as funções de Director do Gabinete do Primeiro-Ministro, promovido para técnico superior, referência 14, escalão C, nos termos do artigo 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, conjugado com a alínea b) artigo 10.º do Decreto-Lei 13/97 de 1 de Julho.

#### De 12 de Fevereiro de 2008

Ana Paula Borges da Silva Costa, licenciada em Economia, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, na Direcção de Administração da Câmara Municipal da Praia, nos termos do artigo 28.º, n.º 2 alínea c) do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 12.º alínea a) e 13.º n.º 1 da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 06, art. 01, grupo 01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 27 de Maio de 2008).

Valter José Ferreira de Sá, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro desta Câmara Municipal, desempenhando em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretário Geral da ANMCV, promovido para técnico superior, referência 14, escalão C, nos termos do artigo 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, conjugado com a alínea b) artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/97 de 1 de Julho.

#### RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9/2008, II Série, de 3 de Março, a Deliberação da Câmara Municipal da Praia de 18 de Dezembro de 2007, respeitante a progressão dos funcionários, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Dilva Eliana Gonçalves, técnico superior, referência 13, escalão A, para 8;

Deve-se ler:

Dilva Eliana Mendes Bettencourt Duarte Gonçalves, técnico superior, referência 13, escalão A, para B;

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de Maio de 2008. – O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

## MUNICÍPIO DO PAUL

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

#### De 21 de Dezembro de 2007

A Câmara Municipal do Paul, reunida na sua décima quarta sessão ordinária do ano, deliberou nomear em comissão ordinária de serviço o Director/Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento, o licenciado Nilton César Lopes Gomes a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 17 de Abril de 2008:

José Gabriel Dias Santos, técnico profissional de 1.º nível, funcionário do quadro privativo da Câmara Municipal do Porto Novo, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º e n.º 1 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 3 de Abril, com efeito a partir de 4 de Agosto do corrente.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 7 de Maio de 2008. – O Secretário Municipal, *Cândido Henriques Delgado*.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 4 de Fevereiro de 2008:

António de Jesus Lopes Baessa, técnico profissional de 1.º nível, Maria José Cardoso dos Santos, assistente administrativo, nomeados, com a base no Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, artigo 38.º, ponto 2, alínea b) e conjugado com o artigo 40.º ponto 2, para exercerem cargos de Chefes de Secção de Tesouraria e de Recursos Humanos respectivamente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no 03.01.01.02 do Orçamento da Câmara Municipal, vigente para 2008.

De 12:

António Carlos Tavares Cabral, licenciado em Arquitectura, nomeado, provisoriamente, para nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os n.ºs 1 e 2, alínea c) do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no 01.02 do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 12 de Fevereiro de 2008. – O Presidente, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO N.º 18/IV/2008

Nos termos da alínea b) do artigo 81.º da lei N.º 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com a alínea a) do ponto 3 do artigo 2.º do regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua décima sessão ordinária, na sua sede em São Filipe, no dia 29 de Fevereiro de 2008, delibera o seguinte:

Aprovar sob a proposta da Câmara Municipal, o Plano de Actividades e o Orçamento do Município de São Filipe para o ano de 2008 que inclui os mapas em anexo, cuja previsão das receitas e das despesas se eleva ao montante de 483.840.744.00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e quatro escudos) para o Município em geral, sendo para o Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto, SAMMA, 21.623.640.00 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta escudos), para o Serviço Autónomo Municipal de Saneamento Mercado, Feiras e Cemitérios, SAMSMFC, 17.009.750.00 (dezassete milhões, nove mil e setecentos e cinquenta escudos) e para o Serviço Autónomo Municipal de Promoção Cultural e Turística, SAMPCT, 3.279.120.00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil e cento e vinte escudos).

A presente deliberação entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Aprovada em 29 de Fevereiro de 2008

O Presidente em exercício da Assembleia Municipal de São Filipe, *lindo de Pina Teixeira Brandão*.



**ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008**  
**MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL**  
**SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>D E S I G N A Ç Ã O D A S R E C E I T A S</b>	<b>MONTANTE</b>
<b>01</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>236.372.568,00</b>
<b>01.01.</b>	<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>27.281.000,00</b>
<b>01.01.01.</b>	<b>Impostos</b>	<b>26.850.000,00</b>
<b>01.01.01.01</b>	<b>Imposto Único sobre Património</b>	<b>13.000.000,00</b>
01.01.01.01.01	Imposto Único sobre Património (Contribuição Predial)	5.000.000,00
01.01.01.01.02	Imposto Único sobre Património (SISA e Mais Valia)	7.000.000,00
01.01.01.01.03	Imposto Único sobre Património (Sucessões e Doações)	1.000.000,00
<b>01.01.01.02</b>	<b>Imposto sobre bens e serviços</b>	<b>13.850.000,00</b>
01.01.01.02.01	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	2.500.000,00
01.01.01.02.02	Taxa ecológica	11.350.000,00
<b>01.01.90.</b>	<b>Outras receitas fiscais</b>	<b>431.000,00</b>
<b>01.01.90.01</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>431.000,00</b>
01.01.90.01.01	Juros de mora	350.000,00
01.01.90.01.02	Taxa de relaxe	80.000,00
01.01.90.01.90	Outras multas e penalidades	1.000,00
<b>01.02.</b>	<b>RECEITAS NÃO FISCAIS</b>	<b>209.091.568,00</b>
<b>01.02.01</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>261.000,00</b>
01.02.01.01	Juros de mora	100.000,00
01.02.01.02	Taxa de relaxe	80.000,00
01.02.01.03	Multas por infracções ao Código de Posturas Municipal	80.000,00
01.02.01.90	Outras multas e penalidades	1.000,00
<b>01.02.02</b>	<b>Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais</b>	<b>25.479.517,00</b>
<b>01.02.02.01</b>	<b>Taxas de serviços</b>	<b>22.050.000,00</b>
01.02.02.01.01	Taxas de serviços de licenciamento de instalações de comércio	2.500.000,00
01.02.02.01.02	Taxas de serviços de aferição e conferência	700.000,00
01.02.02.01.03	Taxas de serviços de licenciamento p/ instalação de abastecedores de carburantes líquidos, ar e água	50.000,00
01.02.02.01.04	Taxas de serviços de licenciamento de exploração de automóvel de aluguer	500.000,00
01.02.02.01.05	Taxas de serviço de transporte escolar	7.500.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de serviços de obras	3.000.000,00
01.02.02.01.07	Taxa de saneamento	1.000.000,00
01.02.02.01.08	Taxa de serviço de abastecimento de energia eléctrica	4.000.000,00
01.02.02.01.09	Taxas de serviços de secretaria	2.000.000,00
01.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	800.000,00
<b>01.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>1.101.000,00</b>
01.02.02.02.01	Emolumentos de secretaria	500.000,00
01.02.02.02.02	Impressos	600.000,00
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	1.000,00
<b>01.02.02.04</b>	<b>Bens e serviços não patrimoniais</b>	<b>2.328.517,00</b>
01.02.02.04.01	Serviços de vistorias	1.500.000,00
01.02.02.04.02	Publicidade e Anúncios	10.000,00
01.02.02.04.03	Ocupação da Via Pública	2.517,00
01.02.02.04.04	Serviço de Transito e Velocípede	15.000,00
01.02.02.04.05	Serviço de Secretaria	800.000,00
01.02.02.04.90	Serviços diversos	1.000,00

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL  
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
<b>01.02.03</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>2.503.000,00</b>
01.02.03.01	Concessão de infra-estruturas desportivas	360.000,00
01.02.03.02	Renda de Habitação do Município	120.000,00
01.02.03.03	Renda de Edifícios do Município - serviços gerais	800.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	72.000,00
01.02.03.05	Aluguer de equipamentos	600.000,00
01.02.03.06	Aluguers diversos	250.000,00
01.02.03.07	Alienação de bens diversos	300.000,00
01.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	1.000,00
<b>01.02.04</b>	<b>Cotização para fundo de previdência</b>	<b>701.000,00</b>
01.02.04.01	Taxa Social Única	700.000,00
01.02.04.90	Cotizações diversas	1.000,00
<b>01.02.05.</b>	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>451.000,00</b>
01.02.05.02	Rendimentos de investimentos em imóveis	50.000,00
01.02.05.03	Rendimentos de participações de capital	200.000,00
01.02.05.04	Participação nos lucros das empresas	100.000,00
1.2.78.07.00	Ganhos na alienação de aplicação de tesouraria	100.000,00
01.02.05.90	Outros Rendimentos financeiros	1.000,00
<b>01.02.06.</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>125.695.051,00</b>
<b>01.02.06.01</b>	<b>Transferências do sector Público</b>	<b>125.194.051,00</b>
01.02.06.01.01	Fundo de Financiamento Municipal	125.193.051,00
01.02.06.01.90	Transferências diversas do sector Público	1.000,00
<b>01.02.06.02</b>	<b>Transferências do sector privado</b>	<b>1.000,00</b>
01.02.06.02.01	Empresas mistas	
01.02.06.02.02	Empresas privadas	
01.02.06.02.90	Transferências diversas do sector privado	1.000,00
<b>01.02.06.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>500.000,00</b>
01.02.06.03.01	Donativos directos	
01.02.06.03.02	Outros donativos	
01.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	500.000,00
<b>01.02.08.</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>54.001.000,00</b>
<b>01.02.08.01</b>	Reposição de fundos	500.000,00
<b>01.02.08.90</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
01.02.08.90.01	Saldo Orçamental	45.000.000,00
01.02.08.90.02	Actividades com o Dia do Município	8.000.000,00
01.02.08.90.03	Actividades com o Festival de Salinas	200.000,00
01.02.08.90.04	Actividades com o Dia de São Lourenço	300.000,00
01.02.08.90.90	Diversas	1.000,00
<b>02.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>181.241.300,00</b>
<b>02.02</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>115.600.000,00</b>
02.02.01	Terrenos	40.000.000,00
02.02.02	Habitações	20.000.000,00
02.02.03	Edifícios	25.000.000,00
02.02.04	Maquinaria e equipamentos básicos	150.000,00
02.02.04.01	Equipamentos de carga e transporte	300.000,00
02.02.05	Ferramentas e utensílios	70.000,00
02.02.06	Equipamentos administrativos	50.000,00
02.02.90	Outras imobilizações corpóreas	
02.02.90.01	Rede eléctrica Municipal	30.000.000,00
02.02.90.02	Investimentos corpóreos diversos	30.000,00

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL  
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
<b>02.04</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>65.641.300,00</b>
<b>02.04.01</b>	<b>Transferência do sector público</b>	<b>48.000.000,00</b>
02.04.01.90	<b>Outras Transferências</b>	
02.04.01.90.01	Contratos-programa	27.000.000,00
02.04.01.90.02	Plano Ambiental Municipal	15.000.000,00
02.04.01.90.90	Comparticipação no Estado nas aquisições diversas	6.000.000,00
<b>02.04.02</b>	<b>Transferências do sector privado</b>	<b>1.000.000,00</b>
02.04.02.90	<b>Outras Transferências</b>	
02.04.02.90.90	Transferências diversas	1.000.000,00
<b>02.04.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>16.641.300,00</b>
<b>02.04.03.90</b>	<b>Outras Transferências</b>	
02.04.03.90.01	Cooperação descentralizada	15.000.000,00
02.04.03.90.02	Associação dos Naturais e Amigos de Salto	1.441.300,00
02.04.03.90.90	Transferências diversas do exterior	200.000,00
<b>05.</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>20.000.000,00</b>
<b>05.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>20.000.000,00</b>
05.01.03.01	Empréstimos Obtidos	
05.01.03.01.00	Empréstimos de Médio Longo Prazo	20.000.000,00
05.01.03.02	Outras operações activas	0,00
05.01.03.02.01	Dividendos	0,00
<b>06</b>	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>46.226.906,00</b>
06.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	<b>500.000,00</b>
06.00.00.01.02	Imposto de Selo	500.000,00
06.00.00.02	Subsídio da Presidência da República	194.400,00
06.00.00.03	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social	1.299.996,00
06.00.00.04	Evacuação de doentes - Promoção Social	1.000.000,00
06.00.00.05	Programa de Luta Contra a Sida	2.000.000,00
06.00.00.06	Receitas Cobradas pelo S.A.M.M.A	20.943.640,00
06.00.00.07	Receitas Cobradas pelo S.A.M.M.F.C	17.009.750,00
06.00.00.08	Receitas Cobradas pelo S.A.M.P.T.C.	3.279.120,00
<b>..... TOTAL .....</b>		<b>483.840.774,00</b>

Importa o presente Orçamento (Receitas), no montante de *quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos, e setenta e quatro escudos*.

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - CONSOLIDADO  
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGANICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE	PESO NO ORÇAMENTO
<b>01</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>236.372.568,00</b>	<b>49%</b>
<b>01.01.</b>	<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>27.281.000,00</b>	<b>6%</b>
<b>01.01.01.</b>	Impostos	26.850.000,00	6%
<b>01.01.90.</b>	Outras receitas fiscais	431.000,00	0%
<b>01.02.</b>	<b>RECEITAS NAO FISCAIS</b>	<b>209.091.568,00</b>	<b>43%</b>
<b>01.02.01</b>	Multas e Outras Penalidades	261.000,00	0%
<b>01.02.02</b>	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	25.479.517,00	5%
<b>01.02.03</b>	Rendimentos de Propriedade	2.503.000,00	1%
<b>01.02.04</b>	Cotização para fundo de previdência	701.000,00	0%
<b>01.02.05.</b>	Rendimentos Financeiros	451.000,00	0%
<b>01.02.06.</b>	Transferências correntes	125.695.051,00	26%
<b>01.02.08.</b>	Outras Receitas Correntes	54.001.000,00	11%
<b>02.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>181.241.300,00</b>	<b>37%</b>
<b>02.02</b>	Imobilizações corpóreas	115.600.000,00	24%
<b>02.04</b>	Transferencias de capital	65.641.300,00	14%
<b>05.</b>	<b>OPERACOES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>4%</b>
<b>05.01.00.</b>	<b>Operações activas</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>4%</b>
<b>06</b>	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>46.226.906,00</b>	<b>10%</b>
<b>..... TOTAL .....</b>		<b>483.840.774,00</b>	<b>100%</b>

Importa o presente Orçamento (Receitas), no montante de *quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e quatro escudos*.



## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
					<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>2.183.360,00</b>
03	00	00	00		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
03	01	00			<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
03	01	01			<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	
03	01	01	01		Pessoal de quadro especial	573.600,00
03	01	01	04		Gratificações Permanentes	408.000,00
03	01	01	06		Despesas de representação	35.000,00
03	01	02			<b>Remunerações variáveis e de carácter não Permanente</b>	
03	01	02	01	01	Senhas de Presença	250.000,00
03	01	03			<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>	
03	01	03	03		Contribuição para a Segurança Social	
03	01	04			<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>	
03	01	04	01		Aumento Salarial	
03	01	04	02		Recrutamento e Nomeações	
03	01	90			<b>Outras despesas com o pessoal</b>	
03	01	90	01		Formação	
03	01	90	90		Outras despesas com Pessoal	
03	02				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
03	02	03			Produtos e Pequenos equipamentos	
03	02	03	03		Roupa e calçados	
03	02	03	04		Pequenos equipamentos	
03	02	03	90		Produtos e pequenos equipamentos diversos	
03	02	04			Outros aprovisionamentos	
03	02	04	52		Equipamento de Secretária	
03	02	04	54		Material honorífico e de representacao	10.000,00
03	02	04	55		Material de cultura e recreio	11.760,00
03	02	04	99		Outros bens duradouros	5.000,00
03	03				<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	
03	03	01			Água	
03	03	02			Energia	
03	03	03			Combustíveis e lubrificantes	50.000,00
03	03	04			Conservação e manutenção	
03	03	06			Consumo de Secretária	80.000,00
03	03	07			Rendas e alugueres	5.000,00
03	03	08			Representação dos serviços	
03	03	09			Comunicações	
03	03	09	01		Telefones e fax	20.000,00
03	03	09	02		Internet	

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código				Designação	Valor orçamentado
03	03	09	03	Telefones individuais	40.800,00
03	03	09	03	Despesas postais	
03	03	10		Seguros	
03	03	10	01	Seguro de Viaturas	
03	03	11		Vigilância e segurança	
03	03	12		Assistencia Técnica	
03	03	12	01	Serviços especializados diversos	234.200,00
03	03	13		Deslocações e estadias	360.000,00
03	03	14		Limpeza, Higiene e conforto	
03	03	90		Outros Fornecimentos e serviços Externos	
03	03	90	01	Outros bens não duradouros	5.000,00
03	03	90	02	Encargos próprias das instalações	70.000,00
03	03	90	03	Outras despesas de funcionamento não especificadas	15.000,00
03	03	90	04	Publicidade e propaganda	10.000,00
<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>					<b>8.906.559,00</b>
03	00	00	00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
03	01			<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
03	01	01		<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	
03	01	01	01	Pessoal de quadro especial	1.632.000,00
03	01	01	02	Pessoal de quadro	2.020.380,00
03	01	01	03	Pessoal contratado	497.268,00
03	01	01	04	Gratificações Permanentes	20.000,00
03	01	01	06	Despesas de representação	244.800,00
03	01	02		<b>Remunerações variáveis e de carácter não Permanente</b>	
03	01	02	02	Horas extraordinárias	70.000,00
03	01	02	05	Remunerações diversas	300.000,00
03	01	03		<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>	
03	01	03	01	Encargos com a saúde	
03	01	03	02	Abono de Família	2.400,00
03	01	03	03	Contribuição para a Segurança Social	
03	01	04		<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>	
03	01	04	01	Aumento Salarial	755.295,00
03	01	04	02	Recrutamento e Nomeações	1.165.216,00
03	01	04	03	Progressões	
03	01	04	07	Outras dotações	
03	01	90		<b>Outras despesas com o pessoal</b>	
03	01	90	01	Formação	
03	01	90	90	Outras despesas com Pessoal	

MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
03	02				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
03	02	03			Produtos e Pequenos equipamentos	
03	02	03	03		Roupa e calçados	
03	02	03	04		Pequenos equipamentos	
03	02	03	90		Produtos e pequenos equipamentos diversos	
03	02	04			Outros aprovisionamentos	
03	02	04	52		Equipamento de Secretaria	500.000,00
03	03				<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	
03	03	01			Água	72.000,00
03	03	02			Energia	120.000,00
03	03	03			Combustíveis e lubrificantes	300.000,00
03	03	06			Consumo de Secretaria	100.000,00
03	03	08			Representação dos serviços	
03	03	09			Comunicações	
03	03	09	01		Telefones e fax	200.000,00
03	03	09	02		Internet	24.000,00
03	03	09	03		Telefones individuais	163.200,00
03	03	10			Seguros	
03	03	10	01		Seguro de Viaturas	20.000,00
03	03	13			Deslocações e estadias	700.000,00
03	03	13	04		Outras despesas de viagens	
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>						<b>6.245.000,00</b>
03	00	00	00		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
03	01				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
03	01	01			<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	
03	01	01	01		Pessoal de quadro especial	2.978.400,00
03	01	01	05		Subsídios Permanentes	
					Subsídio para transporte	504.000,00
03	01	01	06		Despesas de representação	1.000.000,00
03	01	02			<b>Remunerações variáveis e de carácter não Permanente</b>	
03	01	02	01		Gratificações Eventuais	
03	01	02	01	01	Senhas de Presença	150.000,00
03	01	02	02		Horas extraordinárias	20.000,00
03	01	02	03		Alimentação e alojamento	
03	01	02	03	01	Em numerario	
03	01	02	03		Em especie - Compensação de encargos	
03	01	02	05		Remunerações diversas	

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
03	01	03			<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>	
03	01	03	01		Encargos com a saúde	
03	01	03	02		Abono de Família	
03	01	03	03		Contribuição para a Segurança Social	446.760,00
03	01	03	05		Encargos de Segurança Social Diversos	
03	01	04			<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>	
03	01	04	01		Aumento Salarial	
03	01	04	02		Recrutamento e Nomeações	
03	01	04	07		Outras dotações	
03	01	90			<b>Outras despesas com o pessoal</b>	
03	01	90	01		Formação	
03	01	90	90		Outras despesas com Pessoal	
03	02				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
03	02	03			Produtos e Pequenos equipamentos	
03	02	04			Outros aprovisionamentos	
03	02	04	52		Equipamento de Secretaria	300.000,00
03	02	04	99		Outros bens duradouros	50.000,00
03	02	07			Trabalhos realizados por outras entidades	
03	03				<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	
03	03	09			Comunicações	
03	03	09	01		Telefones e fax	
03	03	09	02		Internet	
03	03	09	03		Telefones individuais	195.840,00
03	03	09	03		Despesas postais	
03	03	12			Assistencia Técnica	
03	03	12	01		Serviços especializados diversos	
03	03	13			Deslocações e estadias	600.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>						<b>110.508.949,00</b>
03	00	00	00		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
03	01				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	
03	01	01			<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	
03	01	01	01		Pessoal de quadro especial	
03	01	01	02		Pessoal de quadro	3.966.864,00
03	01	01	03		Pessoal contratado	9.216.312,00
03	01	01	04		Gratificações Permanentes	
	01	01	04	01	Gratificação ao pessoal de quadro	343.872,00
03	01	01	04	02	Gratificação ao pessoal contratado	333.672,00



MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
03	01	01	05		Subsídios Permanentes	
03	01	01	05	01	Subsidio de renda	0,00
03	01	01	06		Despesas de representação	
03	01	02			<b>Remunerações variáveis e de caracter não Permanente</b>	
03	01	02	01		Gratificações Eventuais	
03	01	02	01	02	Abonos para falhas	9.000,00
03	01	02	01	03	Participação e prémios	1.200.000,00
03	01	02	02		Horas extraordinárias	300.000,00
03	01	02	03		Alimentação e alojamento	
03	01	02	03	01	Em numerario	30.000,00
03	01	02	03		Em especie - Compensacao de encargos	
03	01	02	03	02	Renda de casa	240.000,00
03	01	02	03	03	Subsidio de alimentacao	
	01	02	03	04	Compensação de encargos	200.000,00
03	01	02	04		Subsidio de instalação	0,00
03	01	02	05		Remunerações diversas	90.000,00
03	01	03			<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	
03	01	03	01		Encargos com a saúde	40.000,00
03	01	03	02		Abono de Família	80.000,00
03	01	03	03		Contribuição para a Segurança Social	2.700.000,00
03	01	03	04		Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	30.000,00
03	01	03	05		Encargos de Segurança Social Diversos	
03	01	04			<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>	
03	01	04	01		Aumento Salarial	346.518,00
03	01	04	02		Recrutamento e Nomeações	2.000.000,00
03	01	04	03		Progressões	200.000,00
03	01	04	04		Reclassificações	
03	01	04	05		Regressos	1.500.000,00
03	01	04	06		Promoções	100.000,00
03	01	04	07		Outras dotações	
03	01	90			<b>Outras despesas com o pessoal</b>	
03	01	90	01		Formação	
03	01	90	90		Outras despesas com Pessoal	
03	02				<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
03	02	01			Mercadorias	
03	02	03			Produtos e Pequenos equipamentos	
03	02	03	03		Roupa e calçados	200.000,00
03	02	03	04		Pequenos equipamentos	

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código				Designação	Valor orçamentado
03	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	
03	02	04		Outros aprovisionamentos	
03	02	04	51	Material Fabril, Oficinal e de laboratório	102.500,00
03	02	04	52	Equipamento de Secretaria	170.000,00
03	02	04	53	Material de Alojamento	100.000,00
03	02	04	54	Material honorífico e de representacao	40.000,00
03	02	04	55	Material de cultura e recreio	70.000,00
03	02	04	99	Outros bens duradouros	37.000,00
03	02	07		Trabalhos realizados por outras entidades	
03	03			<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	
03	03	01		Água	3.000.000,00
03	03	02		Energia	5.000.000,00
03	03	03		Combustíveis e lubrificantes	
03	03	03	01	Central Electrica de Ponta Verde	20.000.000,00
03	03	03	02	Maquinas pesadas e viaturas	7.000.000,00
03	03	04		Conservação e manutenção	
03	03	04	01	Equipamentos Administrativos	500.000,00
03	03	04	02	Viaturas	800.000,00
03	03	04	03	Edifícios	2.500.000,00
03	03	04	90	Outros Equipamentos	450.000,00
03	03	05		Equipamentos de desgaste rapidos	
03	03	06		Consumo de Secretaria	1.200.000,00
03	03	07		Rendas e alugueres	370.000,00
03	03	08		Representação dos serviços	450.000,00
03	03	09		Comunicações	2.000.000,00
03	03	10		Seguros	
03	03	10	01	Seguro de Viaturas	800.000,00
03	03	10	01	Outros Equipamentos	500.000,00
03	03	11		Vigilância e segurança	
03	03	12		Assistencia Tecnica	
03	03	12	01	Serviços especializados diversos	600.000,00
03	03	13		Deslocações e estadias	580.000,00
03	03	14		Limpeza, Higiene e conforto	1.500.000,00
03	03	90		Outros Fornecimentos e serviços Externos	
03	03	90	01	Outros bens não duradouros	20.000,00
03	03	90	02	Encargos próprias das instalações	400.000,00
03	03	90	03	Outras despesas de funcionamento não especificadas	40.000,00

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
03	03	90	04		Publicidade e propaganda	150.000,00
03	04				<b>ENCARGOS DA DIVIDA</b>	
03	04	90			Outros encargos	
03	04	90	01		Comissoes e outras despesas bancarias	200.000,00
03	04	90	02		Juros de emprestimos bancarios	1.600.000,00
03	05				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
03	05	01			Administração Pública	
03	05	01	01		Fundos e Serviços autónomos	
03	05	01	01	01	Servico Autónomo Mecanica Auto - SAMMA	5.900.000,00
03	05	01	01	02	Servico Autónomo Saneamento SAMSFC	8.852.934,00
03	05	01	01	03	Servico Autónomo Promoção Cultural e Turistica - SAMPCT	2.500.000,00
03	05	01	01	04	Organizações inframunicipais	150.000,00
03	05	01	02		Municípios	
03	05	01	02	01	Associação dos Municípios do Fogo e Brava	380.000,00
03	05	01	02	02	Associação Nacional dos Municípios	110.000,00
03	05	01	02	03	Gabinete Desenvolvimento Regional Fogo e Brava	400.000,00
03	05	03			Famílias	
03	05	03	01		Pensões	
03	05	03	01	01	Aposentação	2.909.762,00
03	05	03	01	02	Sobrevivencia	218.435,00
03	05	03	01	03	Reserva	
03	05	03	01	04	Regime não contributivo	1.552.080,00
03	05	03	02		Bolsas de estudos	
03	05	03	03		Evacuação de doentes	150.000,00
03	05	03	90		Outras transferencias	
03	05	04			Exterior	
03	05	04	01		Organizações internacionais	
03	05	01	01	01	Uniao das Cidades Capitais - UCCLA	170.000,00
03	05	04	90		Outras transferências	
03	07				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
03	07	01			Restituições	
03	07	01	01		Cobranças feitas Indevidamente	
03	07	02			Impostos e Taxas	
03	07	02	03		Custas em processos Judiciais	500.000,00
03	07	02	04		Multas judiciais	1.500.000,00
03	07	03			Indemnizações	
03	07	03	01		Indeminizações pagas a terceiros	
03	07	03	01	01	Terrenos	1.000.000,00
03	07	03	01	02	Outras	500.000,00

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
03	07	88			Dotação Provisional	
03	07	88	01		Despesas diversas	
03	07	89			Despesas Extraordinárias	
03	07	89	01		Despesas dos anos económicos findos	10.000.000,00
03	07	90			Outras despesas	
03	07	90	01		Julgamento da Conta de Gerencia	200.000,00
03	07	90	02		Outras despesas correntes	210.000,00
04					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
04	01	00	00		<b>IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS</b>	<b>282.970.000,00</b>
04	01	01	00		Terrenos e recursos naturais	
					<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>	
					<b>PATRIMONIO</b>	
04	01	01	01		Reforço de iniciativas ligadas a negociação de terrenos situados nas zonas urbanizáveis	2.500.000,00
04	01	02	00		Rede de infraestruturas	
					<b>URBANIZACAO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>	
					<b>URBANIZACAO</b>	
04	01	02	01		Abertura de vias/Arruamentos para reforços a interligação da Cidade de S. Filipe e ordenamento das localidades Municipais	9.000.000,00
04	01	02	07		Processo de adaptação da estrutura urbana a realidade actual	5.000.000,00
					<b>OBRAS</b>	
04	01	02	02		Intervenção mecânica para desencravamento das localidades	5.000.000,00
04	01	02	05		Continuação do processo de desencravamento das localidades rurais e valorização das suas potencialidades	10.000.000,00
					<b>ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>	
04	01	02	06		Continuação do processo de Ordenamento da Estação balnear de Salinas	5.870.000,00
					<b>JUVENTUDE / EDUCACAO / CULTURA E DESPORTOS</b>	
					<b>DESPORTO</b>	
04	01	02	03		Infra-estruturas desportivas	
04	01	02	03	01	Conclusão do Campo de Futebol de Salto	4.000.000,00
04	01	02	03	02	Conclusão da Placa de Coxo	500.000,00
04	01	02	03	03	Conclusão da Placa de Lacaca	1.000.000,00
04	01	02	03	04	Conclusão e modernização do Campo de Treino de Lem	1.000.000,00
04	01	02	03	05	Modernização do Estádio " 5 de Julho"	3.000.000,00
04	01	02	03	06	Reinício das Obras do Complexo Desportivo do III Congresso	35.000.000,00



## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código					Designação	Valor orçamentado
04	01	02	03	07	Construção de uma placa desportiva numa das localidades Monte Tabor ou Achada Mentirosa ou Ponta Verde	3.000.000,00
04	01	02	03	08	Vedação Metálica das placas desportivas de Pé de Monte, Ribeira Filipe, etc.	2.500.000,00
					<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E APOIO AO SECTOR PRODUTIVO</b>	
					<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO</b>	
04	01	02	04		Extensão da Rede eléctrica as zonas periféricas ainda não cobertas	20.000.000,00
04	01	03	00		<b>Habitacoes</b>	
					<b>SAUDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	
04	01	03	01		Comparticipação no projecto de construção de moradias para pessoas mais carenciadas	13.000.000,00
04	01	04	00		<b>Edifícios</b>	
					<b>ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>	
					<b>PATRIMONIO</b>	
04	01	04	01		Manutenção dos Edifícios Municipais	3.000.000,00
					<b>URBANIZACAO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>	
					<b>OBRAS</b>	
04	01	04	02		Ampliação e Remodelação do Mercado Municipal	20.000.000,00
04	01	04	03		Construção da 1ª Fase do Matadouro Municipal	5.500.000,00
	01	05	00		<b>Maquinarias e equipamentos</b>	
					<b>ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>	
					<b>PATRIMÓNIO</b>	
04	01	05	01		Aquisição de um gerador de emergência	2.000.000,00
04	01	07	00		<b>Equipamentos de carga e transporte</b>	
					<b>ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>	
					<b>PATRIMONIO</b>	
04	01	07	01		Aquisição de uma maquina pesada giratória	3.200.000,00
04	01	09	00		<b>Outras imobilizações corpóreas</b>	
					<b>URBANIZAÇÃO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
					<b>URBANIZAÇÃO</b>	
04	01	09	01		Comparticipação da Câmara na concretização de acções de contratos-programa acordados com outras instituições	1.500.000,00
					<b>JUVENTUDE / EDUCAÇÃO / CULTURA E DESPORTOS</b>	
					<b>JUVENTUDE</b>	
04	01	09	02		Conclusão e equipamento dos centros multiusos também em localidades rurais	4.000.000,00
04	01	09	03		Solidariedade para com os grupos juvenis organizados, visando o fomento de iniciativas culturais, recreativas, artísticas , económicas, etc.	2.000.000,00
04	01	09	04		Funcionamento da Pousada da Juventude	900.000,00
04	01	09	05		Solidariedade para com os jovens das famílias mais carenciadas para familiarização com o mundo do trabalho	3.600.000,00

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código				Designação	Valor orçamentado
				<b>EDUCAÇÃO</b>	
04	01	09	06	Concessão de bolsas de estudos a alunos das famílias mais carenciadas	3.600.000,00
04	01	09	07	Subsidio para funcionamento de quatro jardins de infância	1.000.000,00
04	01	09	08	Transporte escolar (comparticipação Municipal)	15.000.000,00
				<b>CULTURA</b>	
04	01	09	09	Patrocínio a diferentes actividades recreativas e Culturais	500.000,00
04	01	09	10	Organização das actividades ligadas ao dia do Município (1o de Maio)	15.000.000,00
04	01	09	11	Organização das actividades ligadas aos dias 18 de Maio (Salinas)	2.000.000,00
04	01	09	12	Organização das actividades ligadas aos dias 10 de Agosto (S. Lourenço), e 8 de Dezembro (N S da Conceição)	3.500.000,00
04	01	09	12	Monumento a Homenagem a Dr. Teixeira de Sousa	3.000.000,00
04	01	09	12	Estatua equestre	3.000.000,00
04	01	09	14	Realização de manifestações culturais por ocasião do fim do ano	1.000.000,00
04	01	09	15	Dinamização do processo de entrada em funcionamento do Museu Municipal	1.000.000,00
				<b>DESPORTO</b>	
04	01	09	16	Organização do torneio "Taça S Filipe" integrado nas festas de S. Filipe	500.000,00
04	01	09	17	Patrocínio a diferentes modalidades desportivas	400.000,00
04	01	09	18	Apoio as organizações ligadas as actividades Desportivas	800.000,00
				<b>SAUDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	
				<b>SAÚDE</b>	
04	01	09	19	Apoio diversos a pacientes com dificuldades sociais	650.000,00
04	01	09	20	Continuação de iniciativas ligadas ao programa de luta contra SIDA	300.000,00
04	01	09	21	Apoio ao Centro Sócio Sanitário S. Francisco	800.000,00
				<b>SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	
04	01	09	22	Apoio alimentar de emergência a pessoas manifestamente carenciadas	1.000.000,00
04	01	09	23	Subsidio a pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis	250.000,00
04	01	09	24	Solidariedade para com as famílias mais vulneráveis nos diferentes sectores	1.500.000,00
04	01	09	25	Solidariedade para com as pessoas atingidas por qualquer infortúnio resultante de causa incontrolada	750.000,00
04	01	09	26	Apoio As famílias mais carenciadas nas ligações domiciliarias de água	1.000.000,00
04	01	09	27	Apoio as famílias mais carenciadas com vista a ligação domiciliar de energia	5.000.000,00

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código				Designação	Valor orçamentado
				<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E APOIO AO SECTOR PRODUTIVO</b>	
				<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO</b>	
04	01	09	28	Apoio ao projecto da criação, implementação de objectivos e consolidação de Associações de Desenvolvimento Comunitário	2.500.000,00
04	01	09	29	Apoio as iniciativas comunitárias de interesse colectivo para empregabilidade das pessoas mais carenciadas	18.000.000,00
				<b>APOIO AO SECTOR PRODUTIVO</b>	
04	01	09	30	Apoio ao fomento do cultivo da purgueira para fins industriais	850.000,00
04	01	09	32	Apoio ao teste do aproveitamento do vento em S Filipe com vista ao desenvolvimento de energias renováveis (Eólica)	250.000,00
04	01	09	32	Apoio a constituição da Sociedade Marítima com vista ao reforço das ligações Marítimas prioritariamente entre Santiago, Fogo e Brava	1.500.000,00
				<b>AMBIENTE / SANEAMENTO BASICO E PROTECÇÃO CIVIL</b>	
				<b>SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE</b>	
04	01	09	33	Limpezas das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos	500.000,00
04	01	09	34	Implementação de acções ligadas ao Plano Ambiental Municipal	17.000.000,00
04	01	09	35	Construção de espaços verdes e parques infantis	3.000.000,00
04	01	09	36	Reabilitação de cemitérios	2.500.000,00
04	01	09	37	Sistema integrado de ordenamento Urbano - arruamentos, drenagem de água pluvial, espaços verdes, correcção de ribeiras, etc.	8.000.000,00
04	01	09	38	Instalação da Fonte luminosa na Praceta de III Congresso	800.000,00
				<b>PROTECÇÃO CIVIL</b>	
04	01	09	39	Reforço da estrutura da protecção civil e fomento das actividades culturais, recreativas de modo a consolidar o espírito de equipa entre os voluntários	450.000,00
04	02	00	00	<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>16.800.000,00</b>
				<b>Estudos, Investigação e Desenvolvimento</b>	
04	02	00	03	Elaboração do Plano estratégico Municipal	6.000.000,00
				<b>Outras immobilizações Incorpóreas</b>	
				<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO</b>	
				<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04	02	00	01	Informatização dos Serviços Municipais	5.000.000,00
04	02	00	02	Capacitação Humana e Recrutamento	900.000,00
04	02	00	05	Consolidação do Núcleo Municipal de Galinheiro	300.000,00
04	02	00	06	Criação de núcleos Municipais nas localidades de:	2.800.000,00
04	02	00	06 01	Campanas de Baixo	
04	02	00	06 02	S. Jorge	
04	02	00	06 03	Curral Grande	
04	02	00	06 04	Patim	
				<b>PATRIMÓNIO</b>	
04	02	00	04	Actualização do cadastro urbano e das matrizes prediais	1.000.000,00

## MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Código				Designação	Valor orçamentado	
				<b>URBANIZAÇÃO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		
				<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		
04	02	00	07	Continuação do processo de atribuição de nomes as ruas nas zonas de expansão	800.000,00	
04	03	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				
04	03	01	Administração Pública			
04	03	02	Administração Privada			
04	04	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>			10.000.000,00	
04	04	01	Impostos e Taxas			
04	04	02	Dotação Provisional			10.000.000,00
04	04	90	Outras despesas			
06	<b>CONTAS DE ORDEM</b>				46.226.906,00	
06	01	01	00	Despesas consignadas		
06	01	02	00	Receitas do Estado cobradas pelo Município		
06	01	02	02	Imposto de Selo	500.000,00	
06	01	03	00	Subsídio da Presidência da República	194.400,00	
06	01	04	00	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social	1.299.996,00	
06	01	05	00	Evacuação de doentes - Promoção Social	1.000.000,00	
06	01	06	00	Programa de Luta Contra a Sida	2.000.000,00	
06	01	07	00	Despesas realizadas pelo SAMMA	20.943.640,00	
06	01	08	00	Despesas realizadas pelo SAMSFC	17.009.750,00	
06	01	09	00	Despesas realizadas pelo SAMPCT	3.279.120,00	
				<b>TOTAL .....</b>	<b>483.840.774,00</b>	

Importa o presente Orçamento (Despesas), no montante de quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e quatro escudos.

MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - CONSOLIDADO  
SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGANICA

				Designação	Valor orçamentado	Peso no Orçamento
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>127.843.868</b>	<b>26%</b>
				ASSEMBLEIA MUNICIPAL	2.183.360	0%
				PRESIDENCIA DA CAMARA	8.906.559	2%
				CAMARA MUNICIPAL	6.245.000	1%
				ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PATRIMONIO	110.508.949	23%
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>309.770.000</b>	<b>64%</b>
				IMOBILIZACOES CORPOREAS	282.970.000	58%
				IMOBILIZACOES INCORPOREAS	16.800.000	3%
				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000.000	2%
				<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>46.226.906</b>	<b>10%</b>
				<b>TOTAL .....</b>	<b>483.840.774</b>	<b>100%</b>

Importa o presente Orçamento (Despesas), no montante de quatrocentos e oitenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e quatro escudos.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 29 de Fevereiro de 2008. - O Presidente em exercício - *Alindo de Pina Teixeira Brandão*



DELIBERAÇÃO N.º 19/IV/2008

Câmara Municipal

Nos termos da alínea i) do ponto 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com a alínea n) do ponto 2 do artigo 2º do Regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua décima sessão ordinária, na sua sede em São Filipe, no dia 29 de Fevereiro de 2008, delibera o seguinte:

Autorizar A Câmara Municipal de São Filipe a participar na constituição da Empresa "CABO VERDE FAST FERRYBOAT" de iniciativa de Cabo-verdianos/Americanos com direito a 1% de acção concedido pela referida empresa.

Deliberada na sessão da Assembleia Municipal de São Filipe no dia 29 de Fevereiro de 2008.

A presente deliberação entra em vigor após a sua publicação.

O Presidente em exercício da Assembleia Municipal de São Filipe, *Alindo de Pina Teixeira Brandão*.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua terceira reunião ordinária, a 14 de Fevereiro de 2008, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 46º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 35º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho, adoptar, por unanimidade, a proposta para alteração do Orçamento Municipal de 2007, por transferência de verbas, no montante de 122.672.500\$00 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos), conforme mapa anexo.

## ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANO 2007

Mapa comparativo entre a Despesa Orçada e a Paga no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro  
Alteração orçamental por transferência de verbas

CAP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Despesa Paga	Montante	
								A Reforçar	A Abater
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>	64.320.326,00	64.320.326,00	70.664.196,00		
1				<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	2.183.360,00	2.183.360,00	1.601.095,00		
	1			<b>VENCIMENTO DO PESSOAL DO QUADRO</b>	573.600,00	573.600,00	571.200,00		
		2		Salário do pessoal eleito	573.600,00	573.600,00	571.200,00		
		2		Gratificações	408.000,00	408.000,00	408.000,00		
		4		Representação	35.000,00	35.000,00	88.300,00	53.300,00	
		6		Senhas de presença	250.000,00	250.000,00	147.000,00		53.300,00
		9		Deslocações	360.000,00	360.000,00	251.000,00		
		10		Telefones individuais	40.800,00	40.800,00	40.800,00		
		17		Remun. Serviços Auxiliares	234.200,00	234.200,00	0,00		
	26			<b>BENS DURADOUROS</b>	26.760,00	26.760,00	0,00		
		3		Mat. educação cultura e recreio	11.760,00	11.760,00	0,00		
		5		Mat. honorífico e representação	10.000,00	10.000,00	0,00		
		7		Outros bens duradouros	5.000,00	5.000,00	0,00		
	27			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>	135.000,00	135.000,00	47.318,00		
		2		Combustíveis e lubrificantes	50.000,00	50.000,00	5.908,00		
		5		Consumo de secretaria	80.000,00	80.000,00	41.410,00		
		6		Outros bens não duradouros	5.000,00	5.000,00	0,00		
	29			<b>DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>	120.000,00	120.000,00	47.477,00		
		1		Encargos próprios das instalações	70.000,00	70.000,00	11.897,00		15.100,00
		3		Locação de bens	5.000,00	5.000,00	20.100,00	15.100,00	
		4		Transportes e comunicações	20.000,00	20.000,00	3.480,00		
		6		Publicidade e propaganda	10.000,00	10.000,00	8.000,00		
		8		Encargos não especificados	15.000,00	15.000,00	4.000,00		
2				<b>PRESIDÊNCIA DA CÂMARA</b>	5.508.652,00	5.508.652,00	5.317.167,00		
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
	1			<b>VENCIMENTOS E SALÁRIOS</b>	4.149.648,00	4.149.648,00	4.004.878,00		
		1		Vencimento do pessoal de quadro	1.632.000,00	1.632.000,00	1.632.000,00		
		2		Salário do pessoal eventual	2.517.648,00	2.517.648,00	2.372.878,00		125.293,00
		2		Gratificações	20.000,00	20.000,00	0,00		
		4		Representação	244.800,00	244.800,00	244.800,00		
		5		Horas extraordinárias	70.000,00	70.000,00	0,00		54.000,00
		7		Subsidio de isenção de horário	352.204,00	352.204,00	0,00		270.196,00
		9		Deslocações	504.000,00	504.000,00	774.196,00	270.196,00	
		10		Telefones individuais/Água	163.200,00	163.200,00	288.493,00	125.293,00	
		25		Abono de família	4.800,00	4.800,00	4.800,00		

CAP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Despesa Paga	Montante	
								A Reforçar	A Abater
3				<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	4.198.240,00	4.198.240,00	4.250.387,00		
	1			<b>VENCIMENTOS E SALÁRIOS</b>	2.978.400,00	2.978.400,00	2.036.640,00		
		1		Vencimento do pessoal de quadro	0,00	0,00	0,00		
		2		Salário do pessoal eventual (Eleito)	2.978.400,00	2.978.400,00	2.036.640,00		940.307,00
		4		Representação	400.000,00	400.000,00	1.225.607,00	825.607,00	
		5		Horas extraordinárias	20.000,00	20.000,00	0,00		20.000,00
		6		Senhas de presença	100.000,00	100.000,00	228.000,00	128.000,00	
		9		Deslocações	504.000,00	504.000,00	618.700,00	114.700,00	
		10		Telefones individuais	195.840,00	195.840,00	141.440,00		54.000,00
4				<b>REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<b>58.230.074,00</b>	<b>58.230.074,00</b>	62.492.801,00		
	1			<b>VENCIMENTO E SALÁRIOS</b>	11.540.256,00	11.540.256,00	11.262.080,00		
		1		Vencimento do pessoal de quadro	3.937.332,00	3.937.332,00	3.965.691,00	28.359,00	
		2		Salário do pessoal contratado	7.602.924,00	7.602.924,00	7.296.389,00		169.677,00
		2		Gratificações	333.672,00	333.672,00	474.990,00	141.318,00	
		3		Abono para falhas	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
		5		Horas extraordinárias	473.236,00	473.236,00	361.720,00		
		7		Subsídio de residência	240.000,00	240.000,00	0,00		
		8		Participação e prémios	1.200.000,00	1.200.000,00	990.045,00		
		9		Deslocações	500.000,00	500.000,00	202.319,00		
		11		Alimentação alojamento numerários	30.000,00	30.000,00	0,00		
		13		Alimentação alojamento compensação de encargos	120.000,00	120.000,00	47.740,00		
		17		Remuneração serviços auxiliares	600.000,00	600.000,00	357.906,00		
		18		Remunerações diversas numerário	90.000,00	90.000,00	0,00		
		20		Remunerações diversas previdência social	37.000,00	37.000,00	0,00		
		25		Abono de família	76.800,00	76.800,00	74.400,00		
	26			<b>BENS DURADOUROS</b>	1.319.500,00	1.319.500,00	2.017.700,00		
		1		Construção e grandes reparações	800.000,00	800.000,00	0,00		788.420,00
		2		Material de alojamento	100.000,00	100.000,00	0,00		100.000,00
		3		Material de educação cultura e recreio	70.000,00	70.000,00	1.280.250,00	1.210.250,00	
		4		Material fabril ofical e laboratório	102.500,00	102.500,00	0,00		39.030,00
		5		Material honorífico e representação	40.000,00	40.000,00	179.030,00	139.030,00	
		6		Equipamentos de secretaria	170.000,00	170.000,00	558.420,00	388.420,00	
		7		Outros bens duradouros	37.000,00	37.000,00	0,00		
	27			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>	7.702.676,00	7.702.676,00	19.438.959,00		
		2		Combustíveis e lubrificantes	7.000.000,00	7.000.000,00	18.268.629,00	11.268.629,00	
		4		Alimentação roupas e calçado	182.676,00	182.676,00	87.310,00		
		5		Consumo de secretaria	500.000,00	500.000,00	1.083.020,00	583.020,00	
		6		Outros bens não duradouros	20.000,00	20.000,00	0,00		
	28			<b>CONSERVA. E APROVEITAMENTO DE BENS</b>	3.450.000,00	3.450.000,00	4.142.688,00	692.688,00	
	29			<b>DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>	4.510.000,00	4.510.000,00	6.535.259,00		
		1		Encargos próprios das instalações	1.500.000,00	1.500.000,00	3.270.103,00	1.770.103,00	
		2		Encargos com a saúde	40.000,00	40.000,00	0,00		
		3		Locação de bens	350.000,00	350.000,00	252.300,00		
		4		Transportes e comunicações	2.000.000,00	2.000.000,00	2.741.494,00	741.494,00	
		5		Representação	450.000,00	450.000,00	48.700,00		337.287,00
		6		Publicidade e propaganda	50.000,00	50.000,00	187.287,00	137.287,00	
		7		Trabalhos especiais diversos	80.000,00	80.000,00	0,00		
		8		Encargos não especificados	40.000,00	40.000,00	35.375,00		
	30			<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	18.612.934,00	18.612.934,00	13.150.973,00		
		1		Sector público	1.210.000,00	1.210.000,00	25.900,00		
		a)		Assistência exterior aos funcionários	150.000,00	150.000,00	25.900,00		100.000,00
		b)		Associação dos Municípios Fogo/Brava	380.000,00	380.000,00	0,00		380.000,00
		c)		Associação Nacional dos Municípios	110.000,00	110.000,00	0,00		100.000,00
		d)		Gabinete Desenvolvimento Regional	400.000,00	400.000,00	0,00		400.000,00
		e)		União das Cidades Capitais - UCCLA	170.000,00	170.000,00	0,00		170.000,00
		2		Apoio organizações inframunicipais	150.000,00	150.000,00	78.700,00		
		3		Apoio Serviço Municipal Mecânica Auto - SAMMA	5.900.000,00	5.900.000,00	3.022.722,00		2.862.791,00
		4		Apoio Serv. Aut. Mun.Sanea. Mer. F.Cemit.-SAMSMFC	8.852.934,00	8.852.934,00	8.567.292,00		280.000,00
		5		Apoio Serv. Aut. Mun. Prom. Cult. Turística - SAMPCT	2.500.000,00	2.500.000,00	1.456.359,00		1.041.494,00
	31			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	1.585.000,00	1.585.000,00	429.768,00		
		1		Juros	25.000,00	25.000,00	0,00		
		2		Rendas de terrenos	20.000,00	20.000,00	0,00		
		3		Seguros de materiais de transportes	1.300.000,00	1.300.000,00	207.485,00		1.092.283,00
		4		Julgamento contas de gerência	200.000,00	200.000,00	0,00		200.000,00
		5		Seguro acidente de trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00		
		6		Outras despesas correntes	10.000,00	10.000,00	222.283,00	212.283,00	

CAP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Despesa Paga	Montante	
								A Reforçar	A Abater
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>170.514.400,00</b>	<b>190.514.400,00</b>	<b>202.788.297,00</b>		
	32			<b>INVESTIMENTOS</b>	5.800.000,00	5.800.000,00	2.997.254,00		
		1		Informatização e adaptação dos Serviços	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00		1.900.000,00
		2		Capacitação Humana, Formação e Recrutamento	700.000,00	700.000,00	33.260,00		634.679,00
		3		Implementação da Agência Municipal de Galinheiro	1.650.000,00	1.650.000,00	2.284.679,00	634.679,00	
		4		Continuação de Actividades ligadas a negociação de terrenos situados nas Zonas Urbanizáveis	1.000.000,00	1.000.000,00	525.000,00		
		5		Atualização do Inventário do Património Municipal	550.000,00	550.000,00	154.315,00		
		a)		Constituição de uma Equipa de Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00		
		b)		Criação de um Banco de Dados do Património Municipal	50.000,00	50.000,00	0,00		
		c)		Legalização de imóveis municipais	350.000,00	350.000,00	154.315,00		190.000,00
		d)		Alienação de bens municipais obsoletos	120.000,00	120.000,00	0,00		100.000,00
5				<b>DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESEN. COMUNITÁRIO</b>	<b>36.894.400,00</b>	<b>36.894.400,00</b>	<b>72.775.093,00</b>		
	32			<b>INVESTIMENTOS</b>	36.894.400,00	36.894.400,00	72.775.093,00		
		1		<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>	5.264.400,00	5.264.400,00	15.695.149,00		
		a)		Constitui. de um banco d'dados sobre famílias mais vulneráveis	120.000,00	120.000,00	0,00		100.000,00
		b)		Apoio ao projecto auto - construção assistida	3.500.000,00	3.500.000,00	11.541.356,00	8.041.356,00	
		c)		Assegurar o apoio alimentar de emergência a famílias mais carenciadas	850.000,00	850.000,00	1.139.200,00	289.200,00	
		d)		Subsídio as pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis	194.400,00	194.400,00	174.600,00		
		e)		Assistencia as familias mais carenciadas na educação, saúde e sobrevivência	600.000,00	600.000,00	2.839.993,00	2.239.993,00	
		2		<b>JUVENTUDE</b>	2.650.000,00	2.650.000,00	1.595.168,00		
		a)		Continuação do Projecto para criação de centros de juventude e de Tecnologia em algumas localidades, como Projecto Piloto	850.000,00	850.000,00	518.108,00		289.200,00
		b)		Continuação do Projecto de apoio de diversa natureza a grupos juvenis organizados, visando o fomento de actividades recreativas, artísticas, economicas, etc	1.200.000,00	1.200.000,00	1.077.060,00		100.000,00
		c)		Pousada da juventude - Manutenção	600.000,00	600.000,00	0,00		578.590,00
		3		<b>EDUCAÇÃO</b>	4.750.000,00	4.750.000,00	16.245.340,00		
		a)		Concessão bolsas de estudo, alunos de familias + carenciadas	600.000,00	600.000,00	1.745.000,00	1.145.000,00	
		b)		Subsidio p/ funcionamento de jardins de infancia sob gestão da Câmara Municipal	650.000,00	650.000,00	710.450,00	60.450,00	
		c)		Projecto transporte escolar (comparticipação municipal)	3.500.000,00	3.500.000,00	13.789.890,00	10.289.890,00	
		5		<b>DESPORTO/CULTURA</b>	22.180.000,00	22.180.000,00	37.829.343,00		
		a)		Organ. torneio "taça S. Filipe" integrado nas festas do Municipio	350.000,00	350.000,00	135.000,00		200.000,00
		b)		Patrocinio a diferentes modalidades desportivas e culturais	600.000,00	600.000,00	918.185,00	318.185,00	
		c)		Organização de intercâmbio desportivo entre equipas não federadas das duas Freguesias do Concelho	380.000,00	380.000,00	65.000,00		300.000,00
		d)		Aperfeiçoamento do sistema de gestão das Infraestruturas desportivas e culturais	150.000,00	150.000,00	0,00		150.000,00
		e)		Organiza., actividades ligadas ao Dia do Municipio (1º de Maio)	7.000.000,00	7.000.000,00	16.236.317,00	9.236.317,00	
		f)		Organização de actividades ligadas aos dias 18 de Maio (Salina) 10 e Agosto (S. Lourenço) 8 de Dezembro (Nº Sº da Conceição)	2.800.000,00	2.800.000,00	4.828.750,00	2.028.750,00	
		g)		Conclusão do espaço em S. Lourenço (vedação, cobertura, piso ....)	4.300.000,00	4.300.000,00	15.058.386,00	10.758.386,00	
		h)		Monumento em homenagem ao Dr. Teixeira de Sousa	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00		3.000.000,00
		i)		Estátua equestre num dos Largos de S. Filipe (Cidade)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00		3.000.000,00
		j)		Patrocinio a realização de manifestações culturais tradicionais	250.000,00	250.000,00	510.405,00	260.405,00	
		L)		Realização de actividades culturais descentralizadas (diferentes localidades das duas Freguesias)	350.000,00	350.000,00	77.300,00		200.000,00
		7		<b>SAÚDE</b>	2.050.000,00	2.050.000,00	1.410.093,00		
		a)		Apoio diversos a pacientes carênciados	650.000,00	650.000,00	610.093,00		
		b)		Continuação de acções ligadas ao programa da luta contra SIDA e DROGA	600.000,00	600.000,00	0,00		600.000,00
		c)		Apoio financeiro ao Centro Sócio - Sanitário São Francisco	800.000,00	800.000,00	800.000,00		
6				<b>DIVISÃO DE URBANISMO HABITAÇÃO E OBRAS</b>	<b>109.290.000,00</b>	<b>109.290.000,00</b>	<b>121.734.703,00</b>		
	32			<b>INVESTIMENTOS</b>	109.290.000,00	109.290.000,00	121.734.703,00		
		1		Continuidade de acções de requalificação urbana de S. Filipe: Presídio, praceta frente à Câmara (coretos) e reabilitação de alguns muros da Cidade	4.500.000,00	4.500.000,00	1.673.740,00		2.826.260,00
		2		Comparticipação da Câmara na concretização das acções dos Contratos Programa acordados com o Governo e/ou com outras fontes de financiamento	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00		6.462.075,00
		3		Actualização do Cadastro Urbano de S.Filipe (trabalho d'campo)	450.000,00	450.000,00	231.914,00		200.000,00

CAP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Despesa Paga	Montante	
								A Reforçar	A Abater
			4	Comparticipação municipal na adaptação do espaço físico do Centro Cultural (construção na vertical) para salas de aula	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00		3.200.000,00
			5	Construção/equipamento de um Parque Infantil, melhoria do espaço para funcionamento de um creche/Jardim Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
			6	Desencravamento de localidades - intervenção mecânica	4.500.000,00	4.500.000,00	4.402.840,00		
			7	Pintura e reabilitação geral do Edifício da Câmara Municipal	800.000,00	800.000,00	984.904,00	184.904,00	
			8	Comparticipação na ampliação do Mercado Municipal	1.500.000,00	1.500.000,00	40.000,00		1.400.000,00
			9	Comparticipação na construção de um Matador Municipal	800.000,00	800.000,00	0,00		800.000,00
			10	Identificação e levantamento topográfico de espaços urbanos visando uma maior coesão do tecido urbano de S. Filipe (preenchimento de "espaço em branco")	800.000,00	800.000,00	0,00		800.000,00
			11	Comparticipação na construção de uma Avenida Aeroporto/ /Cidade, com dois sentidos	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00		2.500.000,00
			12	Abertura de vias/arruamentos nas localidades da Cidade de S. Filipe e Zonas do interior	6.700.000,00	6.700.000,00	20.131.219,00	13.431.219,00	
			13	Construção de estradas:	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00		
			a)	Comparticipação na terraplanagem da estrada R <sup>a</sup> Filipe/Campas de Cima/Campanas Baixo	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00		3.500.000,00
			b)	Mira Mira/Fontinha, Galinheiro/R <sup>a</sup> Filipe	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00		4.500.000,00
			14	Construção de uma placa desportiva em Côxo/Santana e participação na de Achada Mentirosa	4.500.000,00	4.500.000,00	2.397.000,00		2.100.000,00
			15	Continuação de trabalhos nas infraestruturas desportivas:	24.290.000,00	24.290.000,00	29.797.879,00		
			a)	Conclusão do novo Estádio em III Congresso	17.000.000,00	17.000.000,00	19.566.080,00	2.566.080,00	
			b)	Valorização do Estádio "5 de Julho" em Pé do Campo	4.290.000,00	4.290.000,00	2.814.646,00		1.431.219,00
			c)	Modernização do Complexo desportivo do III Congresso e manutenção das outras infraestruturas Municipais	3.000.000,00	3.000.000,00	7.417.153,00	4.417.153,00	0,00
			16	Infraestruturação de salto, Mte. Grande e melhoria piso Patim	3.500.000,00	3.500.000,00	3.072.367,00		400.000,00
			17	Construção de um piso terreo em Belchês para treino	1.500.000,00	1.500.000,00	34.600,00		1.454.468,00
			18	Conclusão do projecto de electrificação Rural e promoção de ligações domiciliárias a famílias mais carenciadas	9.500.000,00	9.500.000,00	38.873.839,00	29.373.839,00	
			19	Comparticipação no projecto de construção de moradias para carênciados)	9.500.000,00	9.500.000,00	3.063.887,00		6.428.765,00
			20	Desenvolvimento de actividades comunitárias p/empregabilidade das pessoas cerenciadas	6.500.000,00	6.500.000,00	10.062.075,00	3.562.075,00	
			21	Apoio na extensão da rede de adução de água potável p/ as localidades ainda não contempladas, privilegiando zonas com concentração de famílias carenciadas	600.000,00	600.000,00	5.025.875,00	4.425.875,00	
			22	Sistema integrado de ordenamento urbano - arruamentos, drenagem, água pluvial, espaços verdes, correcção das ribeiras, etc;	6.200.000,00	6.200.000,00	1.455.810,00		4.725.875,00
			23	Construção de Praceta em III Congresso e Achada S. Filipe	600.000,00	600.000,00	486.754,00		100.000,00
			24	Reabilitação de Cemitérios, mercado de peixe e carne	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00		1.350.000,00
	7			<b>DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS</b>	18.530.000,00	38.530.000,00	5.281.247,00		
				<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO E</b>					
				<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>					
			32	<b>INVESTIMENTOS</b>	18.530.000,00	18.530.000,00	5.281.247,00		
			1	Plano Director Municipal, continuação de acções visando a sua elaboração	300.000,00	300.000,00	0,00		300.000,00
			2	Criar um sistema de informação Geográfica (SIG) para S. Filipe	100.000,00	100.000,00	0,00		100.000,00
			3	Digitalização dos Ortofotomapas e elaboração de Base Cartográfica do Concelho	80.000,00	80.000,00	0,00		
			4	Aquisição dos Softwares de apoio aos trabalhos cartográficos	800.000,00	800.000,00	0,00		800.000,00
			5	Atribuição de nomes às ruas nas zonas d'expansão (toponímia) e identificação dos edifícios (numeração) como forma de facilitar a gestão urbana e financeira	950.000,00	950.000,00	0,00		950.000,00
			6	Apoio ao projecto de consolidação das Associações de Desenvolvimento Comunitárias	450.000,00	450.000,00	138.800,00		311.200,00
			7	Orientação de novos operadores económico, na criação de actividades geradoras de rendimento	200.000,00	200.000,00	125.386,00		44.991,00
			8	Implementação d'estratégias visando atracção de investimentos (nacionais e estrangeiros) ao Concelho: criar incentivos, promoção de vantagens e oportunidades de investimento em S. Filipe	800.000,00	800.000,00	254.380,00		545.620,00
			9	Criação de um Banco de Dados das actividades económicas de São Filipe	300.000,00	300.000,00	0,00		300.000,00
			10	Colocação de mobiliários urbanos nas praças da Cidade	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00		1.786.030,00
			11	Construção de um fonte luminoso em III Congresso	2.000.000,00	2.000.000,00	538.162,00		1.461.838,00
			12	Reabilitação dos sinais de trânsito nas ruas e outros pontos	850.000,00	850.000,00	0,00		850.000,00
			13	Infraestrutura física e ambiental em Achada S. Filipe	2.500.000,00	2.500.000,00	1.830.600,00		669.400,00
			14	Dinamização de acções visando o funcionamento do Museu Etnográfico (aquisição de objectos antigos)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.472.981,00		527.019,00
			15	Ordenamento da estação balnear de salina e sua interligação com António Afonso	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00		3.500.000,00
			16	Seguimento da implementação do Plano Ambiental Municipal participação do Executivo Camarário	200.000,00	200.000,00	0,00		200.000,00

CAP	GR	AR	AL	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Despesa Paga	Montante	
								A Reforçar	A Abater
			17	Melhoria acesso à praia de Fonte Vila	800.000,00	800.000,00	0,00		800.000,00
			18	Limpeza das praias , zonas piscatórias e, respectivos acessos	600.000,00	600.000,00	190.000,00		410.000,00
			19	Dinamização de acções visando o funcionamento da estrutura da Protecção Civil	200.000,00	200.000,00	730.938,00	530.938,00	
			35	PASSIVOS FINANCEIROS		20.000.000,00	0,00		
			1	Amortização de empréstimas a curto prazo					
			2	Empréstimo de Médio Longo Prazo		20.000.000,00	0,00		19.997.817,00
9				<b>DESPESAS COMUNS</b>	19.757.000,00	19.757.000,00	12.287.275,00		
			22	Classe Inativa - Pensão Aposentação	2.837.412,00	2.837.412,00	2.353.426,00		483.986,00
			23	Pensão sobrevivência	213.108,00	213.108,00	232.837,00	19.729,00	
			24	Pensão outras despesas	1.504.080,00	1.504.080,00	1.200.186,00		303.894,00
			25	Abono de família	2.400,00	2.400,00	15.400,00	13.000,00	
			35	Restituição indemnização	1.500.000,00	1.500.000,00	45.935,00		
			1	Terrenos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
			2	Outros	500.000,00	500.000,00	45.935,00		454.065,00
			36	Despesas Anos Económicos Findos	7.000.000,00	7.000.000,00	3.351.070,00		
			1	Privados	2.500.000,00	2.500.000,00	1.576.590,00		923.410,00
			2	Sector Público-Empresarial	4.500.000,00	4.500.000,00	1.774.480,00		2.725.520,00
			37	Condenações Judiciais	2.200.000,00	2.200.000,00	1.017.512,00		
			1	Multas	500.000,00	500.000,00	219.512,00		
			2	Custos dos Processos Judiciais	1.500.000,00	1.500.000,00	798.000,00		702.000,00
			3	Diversos	200.000,00	200.000,00	0,00		32.729,00
			38	Dotação Provisional	4.500.000,00	4.500.000,00	4.070.909,00		400.000,00
10				<b>CONTAS DE ORDEM</b>	40.152.664,00	40.152.664,00	24.150.960,00		
			38	Consignação de receitas	40.152.664,00	40.152.664,00	24.150.960,00		
			a)	Receitas do Estado cobradas pelo Município	210.000,00	210.000,00			200.000,00
			b)	Despesas realizadas pelo SAMMA	20.339.688,00	20.339.688,00	9.039.333,00		11.300.355,00
			c)	Despesas realizadas pelo SAMSMFC	16.275.176,00	16.275.176,00	12.778.724,00		3.489.993,00
			d)	Despesas realizadas pelo SAMPCT	3.327.800,00	3.327.800,00	2.332.903,00		988.324,00
				<b>Total</b>	<b>294.744.390,00</b>	<b>314.744.390,00</b>	<b>309.890.728,00</b>	<b>122.672.500,00</b>	<b>122.672.500,00</b>

Câmara Municipal de São Filipe, aos 14 de Fevereiro de 2008. – O Presidente, *Eugénio Miranda da Veiga*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 450\$00